

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES DA 1ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DO **BIGTRADE SUNO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA - FIAGRO - DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ nº 51.764.889/0001-14

("Fundo")

Administrado por

BANCO DAYCOVAL S.A.

Avenida Paulista, nº 1.793, CEP 01311-200, São Paulo - SP

("Administradora")

REGISTRO AUTOMÁTICO CVM Nº CVM/SRE/AUT/FAD/PRI/2024/037, EM 12 DE JUNHO DE 2024

Nos termos do disposto no parágrafo terceiro do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM nº 160/22"), e das demais disposições legais aplicáveis, o **BANCO DAYCOVAL S.A.** ("Coordenador Líder"), comunica o início, em 12 de junho de 2024, da oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, de cotas da 1ª (primeira) série, da classe sênior ("Cotas Seniores" ou "Cotas") da 2ª (segunda) emissão do **BIGTRADE SUNO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA - FIAGRO - DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 51.764.889/0001-14 ("Fundo"), todas escriturais, com as seguintes características, sob o regime de garantia firme de colocação ("Oferta"):

Valor Total das Cotas Sêniores: R\$ 20.000.000,00	Valor Nominal Unitário: R\$ 100,00	Quantidade de Cotas Sêniores: 200.000
---	--	---

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Obtenção do registro automático da Oferta junto à CVM	12/06/2024
2	Divulgação deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto	13/06/2024
3	Início do Período de Subscrição	14/06/2024
4	Encerramento do Período de Subscrição	26/09/2024
5	Data de realização do Procedimento de Alocação	03/10/2024
6	Data da Primeira Liquidação da Oferta	04/10/2024
7	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	09/12/2024

⁽¹⁾ As datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos.

⁽²⁾ A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente ao Período de Distribuição, independentemente de modificação da Oferta.

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM nos seguintes endereços:

(i) **Administradora e Coordenador Líder**

<https://www.daycoval.com.br/credito-para-sua-empresa/debt-capital-markets> (neste *website*, clicar em “Ofertas Públicas” e selecionar “Bigtrade Suno Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Responsabilidade Limitada - Fiagro - Direitos Creditórios”); e

(ii) **CVM**

<https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (neste *website* preencher o campo “Emissor” com “Bigtrade Suno Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Responsabilidade Limitada - Fiagro - Direitos Creditórios”, e, então, selecionar a opção desejada).

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160 POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2011. PORTANTO, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, III, DA RESOLUÇÃO CVM 160, E, CONFORME INDICADO NO PROSPECTO DEFINITIVO. NÃO PODERÁ HAVER NEGOCIAÇÃO DE COTAS ENTRE PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL, INCLUSIVE PÓS DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 13 de junho de 2024



COORDENADOR LÍDER E ADMINISTRADOR

BancoDaycoval

GESTOR

(SUNO)

ADMINISTRADOR

BancoDaycoval